



CLUBE NAVAL DA MADALENA

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente Economia
Rua José Maria Raposo do Amaral nº48 - 50
9500 – 078 Ponta Delgada

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
01CNMP

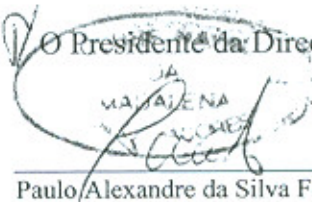
Madalena
03.01.2007

**Assunto: Parecer Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional –
“Regime Jurídico da Pesca Lúdica nas Águas dos Açores”**

O Clube Naval da Madalena aprovou por unanimidade o parecer que a seguir se transcreve.

Por que as condições actuais não reúnem os elementos necessários a uma justificação da Legislação a aprovar, somos de opinião que não se proceda a qualquer alteração da lei em vigor

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

Paulo/Alexandre da Silva Fernandes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0240 Proc. Nº 102
Data:	07/01/23